



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 03 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1862

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 03 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1862

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1134/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR a contar de **01/10/2026** do cargo em
comissão denominado **Assessor Especial Padrão 19.02**,
o (a) servidor (a) **IZABELI SILVA MOTA COMPASSO**,
Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N XX.337.XXX-4**
SSP SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias
do mês de **setembro** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

claudinei alves martins

Secretário de Governo e Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0086/2026 - Pregão (Eletrônico) nº
043/2026.

Objeto: contratação de empresa especializada ou
profissional autônomo para prestação de serviços de
Terapia Ocupacional, destinada ao atendimento de crianças
e adolescentes com neurodivergências, com atendimento
no município de Rosana - SP, em cumprimento às
demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde,
conforme especificações constantes neste edital e seus
anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito
do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais,
HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de
ADJUDICAÇÃO proferido em **02/10/2026** referente ao
Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es)
o(s) proponente(s): - **CÉLIA BATISTA GALLI**, **no(s) item(ns)**
01, com o valor total de **R\$ 77.616,00 (setenta e sete**
mil seiscentos e dezesseis reais). Fica(m) o(s)
proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a
comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da
Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 -
Centro - Rosana/SP, no horário **das 07h00min às**
11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília),

para realizar a assinatura do Contrato ou solicitar
através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para
que seja encaminhada o referido Contrato para
assinatura digital, nos termos do item 11 e subsequentes
do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar
da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 02
de outubro de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira -
Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0094/2026 - Pregão (Eletrônico) nº
045/2026.

Objeto: registro de preços para contratação de
empresa para fornecimento de kit de higiene pessoal
destinadas as pessoas habilitadas ao programa
"Construindo Futuro" instituído pela Lei Municipal nº
1.614/2018, com as alterações introduzidas pela lei nº
1.834/2025, decretos nº 3.998/2025 e 4.006/2025, pelo
período que compreende até 12 (doze) meses, podendo ser
prorrogado, com exclusiva participação de microempresa
ou empresa de pequeno porte, conforme especificações
constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito
do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais,
HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de
ADJUDICAÇÃO proferido em **01/10/2026** referente ao
Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es)
o(s) proponente(s): - **MEC-LIMP MATERIAIS PARA**
ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA, conforme segue: lote 01 - R\$
72.120,00. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es)
convocado(s) a comparecer(em) no Setor de
Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av.
José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário **das**
07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min
(Brasília), para realizar a assinatura da referida Ata
de Registro de Preços ou solicitar através do e-mail
licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja
encaminhada a referida Ata de Registro de Preços
para assinatura digital, nos termos do item 11 e
subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias**
úteis a contar da publicação do presente Termo. Publique-
se. Rosana, 02 de outubro de 2026. Claudemir Peres
Francisco de Oliveira - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 03 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1862

Página 3 de 8

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com
comtur@rosana.sp.gov.br

ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR, ESTADO DE SÃO PAULO 2026 - GESTÃO 2025-2028.

Aos 24 dias do mês de setembro de 2026, às 19:00 horas na Câmara Municipal de Rosana, na Av. José Laurindo, nº 1535, centro, na cidade de Rosana, Estado de São Paulo, realizou a 09ª Reunião Ordinária do COMTUR 2026. A reunião foi solicitada pelo presidente do COMTUR para deliberar sobre os assuntos: **01)** Aprovação do Plano de Trabalho do COMTUR 2025/2028; **02)** Aprovação do cronograma das audiências públicas/oficinas participativas do Plano de Turismo; **03)** Apresentação e deliberação sobre o PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ no tocante ao turismo no Município de Rosana; **04)** Apresentação, deliberação e votação do PROJETO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE VISITAÇÃO SUBAQUÁTICA DE ROSANA; **05)** Demais esclarecimentos. Os conselheiros José Augusto Cavalheiro Júnior, Stéfany Milena dos Santos Tertuliano, Luiz Carlos Batista e Marco Antônio Duppre justificaram suas ausências. Aberta a reunião foi realizada a primeira chamada às 19:00 horas, não havendo o quórum necessário, aguardou por 15 (quinze) minutos, sendo instalada a reunião, conforme estabelecido no art. 7º da Lei Municipal nº 1.832/2025, comprovado pela lista de presença anexa. A reunião foi conduzida pelo presidente do COMTUR Claudinei Aparecido da Silva, que agradeceu a presença de todos os presentes, ressaltando a importância das deliberações do Conselho. Passou-se então a deliberar os assuntos da pauta: **01) Aprovação do Plano de Trabalho do COMTUR 2025/2028:** O presidente do COMTUR esclareceu que o plano de trabalho foi elaborado pela Secretária Executiva do COMTUR Rosana e turismóloga do Município Stéfany Milena dos Santos Tertuliano; informou que o documento técnico tem 28 páginas (disponibilizado no grupo de WhatsApp e apresentado no telão) e após assinado foi encaminhado à Secretaria Estadual de Turismo e demais órgãos competentes. **DELIBERAÇÃO: ficou aprovado por unanimidade sem ressalvas o Plano de Trabalho do COMTUR 2025/2028;** **02) Aprovação do cronograma das audiências públicas/oficinas participativas do Plano de Turismo:** O presidente do COMTUR informou que uma das etapas do Plano de Turismo Municipal e as oficinas públicas para atualização do Plano de Turismo, sendo exigidas por lei com segmentos do trade para atualização do plano; o cronograma ficará a cargo de Luiz Fernando (Lu), o Denis Alexandre e o Presidente do COMTUR, sendo que após definição, será apresentado ao COMTUR para validar datas; **03) Apresentação e deliberação sobre o PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE**

Município de Rosana – Paraíso das Águas Cristalinas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 03 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1862

Página 4 de 8



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com
comtur@rosana.sp.gov.br

PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ no tocante ao turismo no Município de Rosana: O presidente do COMTUR passou a palavra ao conselheiro e secretário de meio ambiente Valter Marelli que esclareceu que o Plano de Manejo da APA “Ilhas e Várzeas do Rio Paraná” trará impactos devastadores para o Município de Rosana se aprovado com está proposto; citou o histórico, que o Decreto de 30/09/1997 criou a APA; Rosana não consta no texto, mas foi incluída via coordenadas geográficas; que a Versão 2 do Plano de Manejo apresentada tece as seguintes críticas: restrição à expansão urbana (proibindo conversão rural-urbana), proibições à pesca (proibição de pesca embarcada/apoiada), limites de pastoreio (1 cabeça/ha), proibições em áreas de várzea; informou que ele como conselheiro e secretário de meio ambiente registrou contestações na V1 e V2; que a Câmara Técnica formada com ICMBio, BIOSUL, sindicatos e associações; foi pareceres enviados para mobilização local: OAB, CREA, produtores, associação de turismo (Gerson) e prefeitos dos Municípios envolvidos aderindo às contestações para não aceitar aprovação da V2 e haver o reinício do processo, podendo prolongar prazo de aprovação.

DELIBERAÇÃO: ficou aprovado por unanimidade que o Conselho Pleno do COMTUR ratifica as contestações em face das versões do Plano de Manejo da APA; 04) Apresentação, deliberação e votação do PROJETO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE VISITAÇÃO SUBAQUÁTICA DE ROSANA: O presidente do COMTUR apresentou o Projeto do Centro de Visitação Subaquática em Rosana – Estudo de Viabilidade, o qual a proposta foi apresentada por grupo de empresários ao Prefeito Municipal com referência ao projeto do Guarujá (artista de Andradina); a Etapa 1: Estudo de viabilidade técnica – custa R\$ 60.000, sendo que a proposta de rateio: Prefeitura R\$ 20.000,00; Fundo Municipal de Turismo R\$ 20.000,00; iniciativa privada R\$ 20.000,00 (Régia Condomínio Aeronáutico); hospedagem/alimentação apoiadas pela Marina Regatta; o presidente passou a palavra ao conselheiro Valter Marelli que informou que os possíveis locais sugeridos no Rio Paraná: área próxima ao antigo canal da balsa (abaixo do “chiclete”) e região em frente ao mirante (profundidades 4–6 m); necessidade de estudo para segurança e navegação; o conselheiro José Luis deu a ideias complementares: 01) uso de embarcação histórica (da Mata Laranjeira) submersa como atrativo; 02) demarcações de área; acompanhamento do estudo por mergulhadores locais. **DELIBERAÇÃO: ficou aprovado por unanimidade sem ressalvas o PROJETO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE VISITAÇÃO SUBAQUÁTICA DE ROSANA com a utilização de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da conta do Fundo Municipal de Turismo de Rosana; 05) Demais esclarecimentos: 5.1) Projeto de Pannel de Grafite no Paredão da**

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 03 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1862

Página 5 de 8



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com
comtur@rosana.sp.gov.br

Eclusa (Artista “Kobra”): estudos e medições já realizados; desenho em elaboração; execução a ser apresentada ao Reggia Condomínio Aeronáutico; intervenções estruturais (agulhetagem/cimento injetável) em andamento para viabilizar o grafite; benefícios esperados: grande visibilidade turística para Município e a empresa parceira (AUREN); dimensões estimadas: 64 x 27; um dos maiores painéis do artista no contexto. **Conclusão: Projeto avança sem custo para a prefeitura; aguarda apresentação final e execução; 5.2) Promoção turística e mídia especializada em mergulho:** relato de mergulho e filmagens de Richard Rasmussen no “Poço”, com alta diversidade de fauna; intenção de retorno e participação em ações locais; interesse de investidores em abrir empresa de mergulho e treinamento no Município. **Conclusão: Oportunidade de promoção e posicionamento de Rosana como destino de mergulho em água doce; 5.3 - Engajamento da iniciativa privada local:** percepção de baixa participação de comerciantes locais; investimentos estão sendo puxados por players externos; novos empreendimentos mencionados: rede de sorveteria (Prudente) com duas unidades; oficina de aviação; posto de abastecimento de aviação; empresa de concreto; Gargalos: regularização fundiária (matrículas) para atração de investimentos. **Conclusão: necessidade de alinhar administração para liberar áreas e destravar matrículas; 5.4 - Cultura local e imagem pública (“zona”/ZBM):** debate sobre estigma histórico da cidade e impactos em percepção de investidores e famílias; Opiniões sobre ZBM: riscos após fechamento disperso; necessidade de estratégias para mudar o conceito público da cidade. **Conclusão: Tema sensível; sem decisão, apenas reconhecimento da necessidade de estratégia de comunicação; 5.5) Evento “Prima Rosa” e recursos de MIT:** elogios à realização do evento com poucos recursos; bom resultado para comércio local; expectativa de captação futura: R\$ 1.300.000 do Ministério do Turismo e potencial adicional de R\$ 200.000; discussão sobre uso de verbas MIT em projetos (rodoviária, praça, campo); críticas e aprendizados para priorização futura. **Conclusão: Revisar prioridades para melhor uso do MIT, distribuindo recursos entre eventos e infraestrutura turística; 5.6 - Agenda e integração de conselhos:** próxima reunião prevista para outubro, 13h30, no Distrito de Primavera, possivelmente na Casa da Advocacia, onde será realizada reunião conjunta entre COMTUR e Conselho de Meio Ambiente para deliberar dois projetos que exigem aval ambiental municipal. **Conclusão: Integração entre turismo e meio ambiente para agilizar autorizações e dar segurança jurídica.** Não houve matérias a ser debatida. Nada havendo mais a ser tratado, o Presidente do COMTUR deu por encerrada a reunião agradeceram a presença, colaboração e enalteceu a disponibilidade de todos os presentes, encerrando os trabalhos às 20:25 horas. Neste ato, eu

Município de Rosana – Paraíso das Águas Cristalinas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 03 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1862

Página 6 de 8



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com
comtur@rosana.sp.gov.br

Stéfany Milena dos Santos Tertuliano – Secretária Executiva, subscrevi a presente ata que se será assinada por mim e pelo Presidente Claudinei Aparecido da Silva e, com validação da assinatura dos membros, conforme lista de presença em anexo. Registre-se e publique-se.

CLAUDINEI
APARECIDO DA
SILVA:164485068
02

Claudinei Aparecido da Silva
Presidente do COMTUR Rosana

Assinado digitalmente por CLAUDINEI APARECIDO DA
SILVA:164485068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
27353252000150, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA:164485068
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Data: 2026.09.28 10:35:21-03:00
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 13.1.2

Documento assinado digitalmente



STEFANY MILENA DOS SANTOS TERTULIANO
Data: 02/10/2026 10:48:01-03:00
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Stéfany Milena dos Santos Tertuliano
Secretária Executiva do COMTUR Rosana

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 03 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1862

Página 7 de 8

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com / comtur@rosana.sp.gov.br



LISTA DE PRESEÇA - COMTUR ROSANA 2026

DATA:	HORÁRIO:	LOCAL:	REUNIÃO:	09ª Reunião Ordinária - ano 2026
24/09/2026	19:00	Camara Municipal de Rosana		

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Turismo	Denis Alexandre dos Santos (T)	18-98107-5166	turismo@rosana.sp.gov.br	
	Stéfany M. dos Santos Tertuliano (S)	18-99612-0826		
Secretaria Municipal de Engenharia e Obras	Joaquim José Barão Perez (T)	18-99749-2244		
	Stephanie Dias Germano de Castro (S)	18-98133-0054		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valter Marelli (T)	44-99127-6900	secretaria.meioambiente@rosana.sp.gov.br	
	Claudinei da Silva (S)	18-98152-4201		
Secretaria de Administração e Terceiro Setor de Parcerias	Claudinei Alves Martins (T)	18-98145-3940		
	Lucas Lourenço da Silva (S)	18-98158-6021	comtur@rosana.sp.gov.br	
Poder Legislativo Municipal	Luis Guilherme de Freitas Ramos (T)	18-98173-6768	luisguilhermeadv@hotmail.com	
	Gabriela França Lima (S)	18-98138-4480	gabyfrali@hotmail.com	

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Hotéis, Pousadas, Ranchos e similares	Juliano Carvalho (T)	18-98101-2442	hotelleao@hotelleao.com.br	
	Antônio Domingos da Silva (S)	18-98120-4833		
Restaurantes, Lanchonetes, Bares e similares	Washington Pereira dos Santos (T)	18-98124-6361		
	Marcelo Dias Barbosa (S)	18-98107-5973		
Comércio (ACEP Primavera-Rosana)	Durval Modesto de Oliveira (T)	18-98153-0909	durvalmodesto2@hotmail.com	
	Laudemir Antonio Keller (S)	18-98159-4800	laudemir@ig.com.br	
Agentes de Turismo e Guias Turísticos	Paulo Henrique de Abreu (T)	18-98168-8538	ph_mab@yahoo.com.br	
	José Luiz de Queiroz (S)	18-98111-4527	zeluizbigboat@gmail.com	
Empreendimentos Turísticos e Atrativos Turísticos	Fabiano Lima Inácio (T)	18-98188-8740	fabianooperacional@gmail.com	
	Waldir Roberto Ciolla Júnior (S)	18-98125-9938	valdir_14@outlook.com	

